

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EDITAL Nº 7, DE 8 DE ABRIL DE 2016
PROCESSO SELETIVO

A Chefe de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.709, de 17/11/2015, publicada no DOU de 18/11/2015, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período de 11/04/2016 a 20/04/2016, sob a égide da Lei 8.745/93 e suas alterações:

ÁREA	Nº DE VAGAS	EQUIVALENTE A CLASSE	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS	QUALIFICAÇÃO
Matemática	1 (uma)	A - Auxiliar, Nível 1	40 (quarenta) horas semanais	Itajubá	GRADUAÇÃO em Matemática ou Física ou Engenharias ou Estatística

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais). As inscrições poderão ser realizadas de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procuração simples, no horário das 8 às 11h. e das 14 às 16h., no CAMPUS DE ITAJUBÁ - Diretoria de Pessoal da UNIFEI, Campus Professor José Rodrigues Seabra, Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, CEP: 37500-903 - Itajubá/MG ou no CAMPUS DE ITABIRA - Rua Irmã Ivone Drumond, nº 200, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 35.903-087 - Itabira/MG. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3629-1277 (Itajubá). O Edital na íntegra será publicado no sítio www.unifei.edu.br.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

EDITAL Nº 7, DE 8 DE ABRIL DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretora de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo CEPEAd, através da 58ª resolução, em sua 09ª reunião ordinária, de 15/04/2015 e de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, torna público e homologa o resultado do concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, realizado conforme Edital nº 13/2015, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2015 e Edital nº 01/2015 de Inclusão no Edital nº 13/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22/09/2015, na área de PROCESSAMENTO DE MATERIAIS, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

1º lugar: Antonio Augusto Araújo Pinto da Silva - Média Global: 71,09

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo 002/2016. Nº do Contrato 027/2014. Processo 23072.000492/2013-18. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratada: KZ Alimentos Ltda. Objeto: prorrogação de prazo de vigência, de 02 de abril de 2016 a 02 de abril de 2017. Data Assinatura: 01/04/2016. Contratante: Mario Fernando Montenegro Campos - Pró Reitor de Administração da UFMG e Rui Afonso, Contratada.

EDITAL Nº 214, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura Portuguesa. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Letras - Estudos Literários. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Letras, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 216, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa - Prática de Ensino

Edital: nº 393, de 19/05/2015, publicado no DOU de 20/05/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães

2º lugar: Daniervelin Renata Marques Pereira

3º lugar: Ivanete Bernardino Soares

Data de Homologação Interna: 11/03/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 8 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 217 - Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Ginecologia e Obstetrícia

Área de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia

Edital nº: 113 de 17/02/2016, publicado no DOU em 18/02/2016

Vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Mariana Costa Rossette

2º lugar: Carolina Castiglioni de Sá

3º lugar: Hugo Drumond Ribeiro

4º lugar: Juliana Eugênio de Souza

Data de Homologação Interna: 18/03/2016

Nº 218 - Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino

Área de Conhecimento 2: Ensino de Filosofia

Edital nº: 137 de 26/02/2016, publicado no DOU em 29/02/2016

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Emília Agnes Assis de Lima

2º lugar: Ângelo Filomeno Palhares Leite

Data de Homologação Interna: 17/03/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 215, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Pediatria. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Pediatria. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria (credenciada pelo MEC ou TEP) ou Título de Especialista em Pediatria. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no segundo dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.



1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153285

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 23072020852201560.

DISPENSA Nº 15/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original celebrado entre as partes em 21 de julho de 2015, passando tal instrumento a vigorar até 30 de setembro de 2016. Fundamento Legal: Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 1º, da Lei nº 8958/94. Vigência: 22/04/2016 a 30/09/2016. Valor Total: R\$3.521.263,44. Fonte: 113150072 - 2016NE800037. Data de Assinatura: 04/04/2016.

(SICON - 08/04/2016) 153285-15229-2016NE800019

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 141/16. Pregão Eletrônico. 61/15

Contratante: HC-UFGM CNPJ 17.217.985/0034-72

E Contratado: BIOMEDICAL PRODS CIENTS MED E HOSP LTDA CNPJ: 19.848.316/0001-66

Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017 Valor R\$ 292.860,00

Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar.

Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Ata SRP 142/16.

Contratado: CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. LTDA CNPJ: 61.418.042/0001-31

Valor R\$ 127.383,60

Ata SRP 143/16.

Contratado: JG MORIYA REP.IMP. EXP. COMERCIAL LTDA CNPJ: 67.882.621/0001-17

Valor R\$ 4.563,00

Ata SRP 144/16.

Contratado: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 52.202.744/0001-92

Valor R\$ 30.000,00

Ata SRP 145/16

Contratado: COTACAO REP IMP EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 58.950.775/0001-08

Valor R\$ 14.015,00

Ata SRP 146/16.

Contratado: GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA

CNPJ: 08.633.431/0001-05

Valor R\$ 4.900,00

Ata SRP 147/16.

Contratado: CINCO - CONFIANCA IND. E COM. LTDA

CNPJ: 05.075.964/0001-12

Valor R\$ 370.484,40

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 153261

Nº Processo: 23072003142/16-56 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva das edificações de áreas assistenciais, administrativas, acadêmicas e laboratoriais, das redes elétricas, das instalações hidrossanitárias, lógica, cabeamento estruturado, instalações de detecção, alarme, combate e controle a incêndio, Instalações de proteção contra descargas atmosféricas caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, etc., arruamento, guaritas e outros serviços de suporte necessários à sua execução no âmbito da do Hospital das Clínicas da UFMG ? Filial Ebsersh, por meio da alocação de postos de trabalho. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/04/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153261-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado.

DIOVANO DA SILVA REIS

Pregoeiro

(SIDECA - 08/04/2016) 153261-15229-2016NE809719

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 61/2015

pregoeiro do HC/UFGM informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 61/15 para o fornecimento de material médico hospitalar, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1) Biomedical Prods. Hosp. Ltda para os itens: 8 a 10; 2) Cir. Fernandes Ltda para os itens: 14, 17 e 18; 3) Moriya Rep. Ltda para o item: 12; 4) Nacional Com. Ltda para o item: 11; 5) Cotação Rep. Imp. Exp. Ltda para os itens: 13 a 16; 6) Gabisa Medical International Ltda para o item: 15; 7) Cinco - Confiança Ind. Ltda para os itens: 2 a 7. Os itens: 1 e 19 ficaram desertos, conforme termo de julgamento, anexo nos autos do processo.

ESTEVAN FERREIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 08/04/2016) 153261-15229-2016NE809719

PREGÃO Nº 81/2015

O pregoeiro do HC - UFGM informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 81/15 para o fornecimento de medicamentos, correlatos e odontológicos, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1) Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda para os itens: 26, 30, 36, 47, 65, 66 e 82; 2) Hospfar Ind. e Com. Produtos Hospitalares Ltda para os itens: 62 e 88; 3) Hosp Log Com. de Prod. Hosp. Ltda para o item: 20; 4) Cristal Pharma Ltda para os itens: 6, 10, 24, 25, 98, 103 e 105; 5) Ativa Medico Cirurgica Eireli para o item: 38; 6) Costa Camargo Com. Produtos Hosp. Ltda Epp para o item: 40; 7) IGL America Latina Produtos de Transplantes para o item: 1; 8) DMC Dist. de Medicamentos para os itens: 27 e 57; 9) LA Dalla Porta Junior - Epp para os itens: 18, 21, 29, 45 e 48; 10) TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda-ME para os itens: 5 e 74. Os itens: 13, 14, 17, 19, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 41, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 99, 100, 101, 102 e 104 ficaram desertos e os itens: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 22, 23, 33, 39, 42, 43, 50, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 77, 79, 80, 87, 95, 96 e 106 foram cancelados conforme termo de julgamento anexo ao processo

LUCIANA MARA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDECA - 08/04/2016) 153261-15229-2016NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 158717

Nº Processo: 235200026091554.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 18782209000110. Contratado: FLEXSIM BRASIL LTDA - ME - Objeto: Licença educacional do FlexSim Full para 10 computadores, com treinamento de 3 dias em simulação com FlexSim ministrado na universidade. Fundamento Legal: Art.25 da Lei 8.666/93 . Vigência: 17/03/2016 a 16/03/2017. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800650. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 08/04/2016) 158717-26447-2016NE800114

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.001089/1661 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços de Material Laboratorial ? Uso e consumo diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00141. Edital: 11/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, Nº 316. Recanto Dos Pássaros - BARREIRAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AIRAN AIRES ANDRADE

Pregoeiro

(SIDECA - 08/04/2016) 158717-26447-2016NE800114

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 5/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066.047455/1490. , publicada no D.O.U de 18/02/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 elevador de passageiros e de 01 monta carga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Novo Edital: 11/04/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316 Recanto Dos Pássaros - BARREIRAS - BA Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AIRAN AIRES ANDRADE

Pregoeiro

(SIDECA - 08/04/2016) 158717-26447-2016NE800027

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

A Pro-Reitora de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, De acordo com o = 4o do Art. 109 da Lei nº. 8.666/93, com base na análise efetuada pela Comissão Especial de Licitação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, designada pelas Portarias PROADI/UFOB nº. 128/2015, nº. 13/2016 e nº. 16/2016, RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, matendo seu julgamento anterior, considerando classificadas as empresas CSG ENGENHARIA LTDA e MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A Pro-Reitora de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando delegação de competência concedida pela Portaria nº. 93/2015-UFOB, considerando retificação da Planilha de Preços apresentada pela empresa CSG ENGENHARIA LTDA, em conformidade com o item 8.1.4.4 do Edital. Homologa a Concorrência 002/2015 e Adjudica o objeto à EMPRESA VENCEDORA: CSG ENGENHARIA LTDA, com Proposta com Valor Global de R\$ 10.293.997,71 (dez milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER

(SIDECA - 08/04/2016) 158717-26447-2016NE800114

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 23204.006544/2015-89 - Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Instituição de Ensino) e a Empresa Estagiários.com Web Services LTDA (Agente de Integração). Signatários: pela UFOPA - RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Reitora; pelo Estagiários.com Web Services LTDA - MARIA BENEDITA BORTOLUCCI LOPES (Representante Legal). Vigência: 05 (cinco) anos. Data de assinatura: 28/03/2016.